



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 055/2024/DG - Manaus, 20 de fevereiro de 2024.

AUTORIZA o deslocamento de servidor à cidade de Tefé/AM, no período 25 a 28.02.2024 (MA 91/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 289/290, do Exmo. Des. Presidente do TRT da 11ª Região, autorizando o deslocamento do servidor Davi Luiz Gruhn Damasceno, no período de 25 a 28.02.2024, a fim de proceder inspeção na obra realidade nas dependências da Vara do Trabalho de Tefé;

CONSIDERANDO o Despacho, à fl. 286, da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o deslocamento ao servidor **Davi Luiz Gruhn Damasceno**, Analista Judiciário, Engenharia Civil – Núcleo de Engenharia, Arquitetura, e Manutenção de Bens, à cidade Tefé/AM, no período de 25 a 28.02.2024, a fim de proceder inspeção na obra realidade nas dependências da Vara do Trabalho de Tefé/AM.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supracitado **três diárias e meia (3,5)**, referente ao período do art. 1º, **com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito o dia 25.02.2024 e 28.02.2024.

Art. 4º - DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região